



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 62 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.134.104,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

02.0210.15.451.0089.1224.449051.123	EXECUÇÃO DE OBRAS -	442.400,00
02.0210.15.451.0089.1224.449051.190	EXECUÇÃO DE OBRAS -	691.704,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		1.134.104,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.134.104,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -